



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149  
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

## Indicação Nº 1/2026

(*autoria: SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ*)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

**Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que sejam adotadas providências urgentes quanto à mobilidade urbana e à sinalização viária no Residencial Mamborê, com as seguintes medidas:**

- Implantação de sinalização vertical, incluindo placas de regulamentação, advertência e indicação;
- Implantação de sinalização horizontal, com pintura de faixas de pedestres, demarcação de vias, lombadas e demais dispositivos de segurança;
- Estudo técnico de mobilidade urbana para avaliação do fluxo de veículos e pedestres;
- Implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) nos pontos identificados como de maior risco.

## JUSTIFICATIVA

O Residencial Mamborê tem apresentado aumento significativo no fluxo de veículos e pedestres, especialmente em razão do crescimento populacional da região. A ausência ou insuficiência de sinalização adequada compromete a segurança viária, expondo moradores, crianças, idosos e demais usuários das vias a riscos constantes de acidentes.

A implantação de sinalização vertical e horizontal, aliada à instalação de redutores de velocidade, é medida essencial para organizar o tráfego, reduzir a velocidade dos veículos e promover maior segurança, além de contribuir para a qualidade de vida e o ordenamento urbano do município.

Trata-se de uma demanda recorrente da comunidade local, que busca não apenas melhorias estruturais, mas também um ambiente urbano mais seguro, funcional e visualmente organizado, refletindo o cuidado do Poder Público com a cidade e seus cidadãos.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**, Estado do Paraná, em 26/1/2026.

SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ  
Vereador(a)